



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1553

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Regulamenta a participação da guarda municipal de rosário do catete/se na colaboração com organismos policiais em ações de segurança pública quando ocorrer aglomerações de pessoas e dá outras providências.
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - SRP** - Objeto: registro de preços para a locação de estruturas (Palco, House mix, praticáveis, camarim, camarote, disciplinadores) dos eventos festivos do município de rosário do catete/se, atender as necessidades da administração, como órgão gerenciador, fundo municipal de saúde e assistência social, como Órgão participantes.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 002/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DA
GUARDA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE/SE NA COLABORAÇÃO COM
ORGANISMOS POLICIAIS EM AÇÕES
DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO
OCORRER AGLOMERAÇÕES DE
PESSOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.
66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Com fulcro no **art. 3º, Parágrafo Único, da Lei nº. 476 de 30 de
julho de 2003**, que institui a Guarda Municipal do Município de Rosário do
Catete e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento por parte da
Guarda Municipal para emprego de guardas municipais para colaborar com
organismos policiais em ações de segurança pública, de preservação da ordem
pública, quando ocorrer aglomerações de pessoas.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para
instrução de pedidos de participação da guarda municipal para colaborar com
organismos policiais em ações de segurança pública, de preservação da ordem
pública, quando ocorrer aglomerações de pessoas.

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETA:

Art. 1º. A Guarda Municipal atuará em eventos, no uso estrito de suas atribuições, para colaborar com organismos policiais em ações de segurança pública, de preservação da ordem pública, quando ocorrer aglomerações de pessoas, somente após a apresentação do cumprimento das determinações previstas na Portaria Normativa nº. 55/2017 da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Equipe da Guarda Municipal designada para atuar em colaboração, apenas se dirigirá ao local de realização do evento, mediante apresentação de comprovante de deferimento da participação da Polícia Militar.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, 02 de janeiro
de 2018.


EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488

Licitações

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, HOUSE MIX, PRATICÁVEIS, CAMARIM, CAMAROTE, DISCIPLINADORES) DOS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, *ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ORGÃO PARTICIPANTES.*

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 16 de janeiro de 2018, às 08h30min no Cine Teatro Municipal, localizado na Praça Clodoaldo Passos, s/n, Centro, CEP: 49.760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018 desta Prefeitura, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº. 700 de 2010, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: nº 173/2017.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.rosariodocatete.se.gov.br na opção acesso à informação, ou no email: licitação.rosariodocatete@yahoo.com.br e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 79-3274-1672. Rosário do Catete/SE, 02 de janeiro de 2018.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro